



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



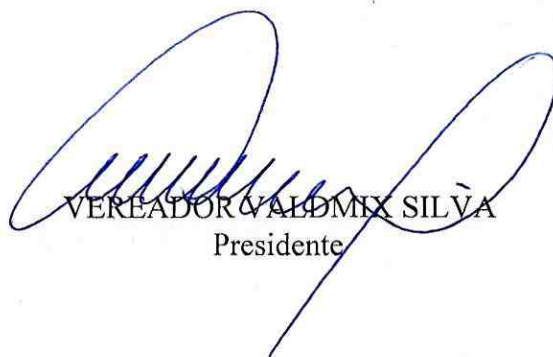
Ofício n.º 320/GSC

Unai (MG), 25 de maio de 2022.

Senhor Secretário,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em atenção à solicitação do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – constituída por intermédio da Portaria n.º 4.766, de 10 de maio de 2022, para apurar possíveis irregularidades na oferta/ausência/ineficiência do transporte escolar municipal, solicitar que informe a esta Casa, em conformidade com o artigo 110 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, os motivos que efetivamente ocasionaram a falta de oferecimento do serviço de transporte escolar na rede municipal de ensino básico em Unai no ano de 2022.

Atenciosamente,


VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Geraldo Magela da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Unai – Minas Gerais


Daydiesda Maria M. Teixeira
Mat. 100021

25/05/2022